

**PORTARIA Nº 156/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Altera súmula e composição da equipe de apoio do Agente de Contratação-Pregoeiro, **Portaria nº: 1.619/2025**, com designação/substituição de servidor, e dá outras providências”.

**João Carlos da Silva Mendes**, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí - PR, usando de suas atribuições legais e constitucionais, **em especial o disposto na Lei Federal nº: 14.133/2021 e Lei Municipal nº: 1.108/2022**,

**Considerando** a solicitação/informação contida no Memorando-1DOC 459/2026, da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 06/02/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A súmula da Portaria nº: 1.619/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Súmula:** *Designa servidor efetivo para cumprir as funções de Agente de Contratação, bem como designa servidores para compor a Equipe de Apoio, com competência para condução das licitações públicas da modalidade pregão e leilão, e dá outras providências.*

**Art. 2º** - A composição da Equipe de Apoio mencionada nos incisos I a IV, do artigo 2º, da Portaria nº: 1.619/2025, fica alterada nos termos desta Portaria.

**Parágrafo único.** Os incisos I a IV, do artigo 2º, da Portaria nº: 1.619/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

**I - Membro: Maria Angelica Pires Francisco**, matrícula Funcional nº: 1307404, servidora efetiva ocupante do cargo Psicóloga, lotada na Secretaria de Saúde.

**II - Membro: Leandro Caroni**, matrícula nº: 1303762, servidor efetivo ocupante do cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

**III - Membro: Sidney de Oliveira Júnior**, matrícula nº: 1303468, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Promoção Social.

**IV - Membro: Paulo Henrique Marcon Araújo**, matrícula nº: 1307477, servidor efetivo ocupante do cargo de Operário, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos.

**Art. 3º** - Exceto pelas alterações contidas nesta Portaria, **a demais disposições contidas na Portaria nº: 1.619/2025 permanecem inalteradas.**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná,  
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e48a59-10022026164219**